



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº.
09/22, QUE DISPÕE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO
DE MEDICILÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica por meio dessa Emenda Modificativa, alterada a redação do inciso I, do artigo 8º, no Projeto de Lei nº 09/2022 LOA/2023, que passar a ter a seguinte redação:

Art. 8º.....

I . Abrir Crédito Adicional suplementar até o **limite de 20% (vinte por cento)** sobre o valor da despesa geral fixada no art. 1º, desta Lei, indicando como fonte de recursos aquelas previstas no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

[...].....

Art. 2º. Essa Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 19 de outubro de 2022.


HENRIQUE AMAZONAS P. DANTAS
Vereador MDB


ELISVAN ALVES RODRIGUES
Vereador UNIÃO BRASIL


DANIEL MOREIRA RODRIGUES
Vereador PSDB

